Este documento foi assinado digitalmente por INSTITUTO ATOS4, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3761-381F-DA8A-7037.

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 267/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO ATOS4.

ENTIDADE	**:**	INSTITUTO ATOS4
DATA	**:**	10/06/26
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**:**	Nº 14651/2026
ADITAMENTO	**:**	Nº 267/2024-5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, divorciado, funcionário público, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, e de outro lado o **INSTITUTO ATOS4**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 35.834.474/0001-13, com sede administrativa no endereço Rua Eurico Primo Venturini, nº 60, Jardim Pedroso, CEP 13.343-000, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3834-8392 e (19) 99733-3862 (19) 98737-3358, e-mail casadeatos4@gmail.com e totahiroshi73@gmail.com, neste ato representada por seu/a Presidente, **RICARDO HIROSHI GALO**, brasileiro, casado, Presidente, portador(a) da cédula de identidade RG n° 23.872.263-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 136.719.698-14, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 267/24, firmado em 03/06/24 e aditados em 25/10/24, 22/11/24, 28/05/25 e 19/05/26, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido termo de colaboração por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/06/26 à 02/06/27, e o Plano de Trabalho/2026 atualizado que faz parte integrante deste, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 14651/26.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão 03/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 267/24, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual e planilha constante às folhas nº 3, presente nos autos do PA 14651/26, conforme segue:

ANO	UFESP	VALOR
2025	R$ 37,02	R$ 407.145,46
2026	R$ 38,42	R$ 422.542,64

Este documento foi assinado digitalmente por INSTITUTO ATOS4, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3761-381F-DA8A-7037.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 15.397,18 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), onde o valor total do termo de colaboração passa ser de R$ 407.145,46 (quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o valor de R$ 422.542,64 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2451006.2039.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no item 6.1.1 da cláusula 6ª do termo de colaboração original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 10 de junho De 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

RICARDO HIROSHI GALO
P/ Entidade

Gestores:

Nathalia Denise Stoco

Jlx.